

## Informação

[Projeto de resolução n.º 1004/XIV/2.ª \(Cristina](#)

[Rodrigues\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à convocação do Conselho Nacional da Cultura no contexto da pandemia provocada pela COVID-19

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 21/05/2021

---

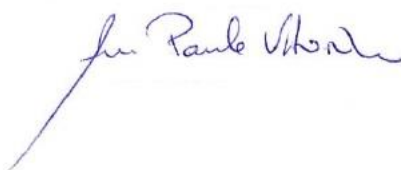
1. A Deputada Não inscrita Cristina Rodrigues tomou a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 1004/XIV/2.<sup>a</sup> \(Cristina Rodrigues\)](#) - *Recomenda ao Governo que proceda à convocação do Conselho Nacional da Cultura no contexto da pandemia provocada pela COVID-19* -, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 22 de fevereiro de 2021, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 23 do mesmo mês.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de Cultura e Comunicação do dia 21 de maio de 2021.
4. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues (Não inscrita) apresentou a iniciativa, referindo que o Conselho Nacional de Cultura, abreviadamente designado por CNC, criado pelo Decreto-Lei n.º 132/2013, de 13 de setembro, é o órgão consultivo do Governo para a área da cultura. Este tem por missão emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas à realização dos objetivos de política cultural e propor medidas que julgue necessárias ao seu desenvolvimento.
5. Apesar das suas importantes competências, a verdade é que o CNC não tem sido convocado para se pronunciar sobre a política cultural, nem para propor medidas que julgue necessárias ao seu desenvolvimento. Sendo relevante em qualquer momento, entende que a sua convocação no contexto atual é fundamental dado que a audição das diversas entidades que estão presentes no CNC será essencial para a implementação de medidas de combate à crise que o sector enfrenta e de retoma da atividade.
6. Face ao exposto, tendo o Governo competência para convocar as reuniões do plenário do CNC e as suas secções especializadas, propõe com o presente projeto de resolução que este proceda à convocação do Conselho Nacional da Cultura, com o objetivo de debater os principais problemas do sector no contexto atual e medidas

que podem ser implementadas, no curto, médio e longo prazo para os resolver, nomeadamente medidas destinadas à proteção dos seus profissionais.

7. A Senhora Deputada Mara Coelho (PS) referiu que o Grupo Parlamentar do PS apoiará a iniciativa apresentada.
8. A Senhora Deputada Carla Borges (PSD) reportou-se à necessidade de haver uma estratégia de política pública, o que não existe da parte deste Governo.
9. A Senhora Deputada Alexandra Vieira (BE) disse que esta iniciativa traduz que na verdade o CNC não tem sido chamado a pronunciar-se e daí o Grupo Parlamentar do BE acompanhará esta iniciativa.
10. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse que o assunto merece alguma reflexão e uma das inquietações do Grupo Parlamentar do PCP tem a ver com o agravar de muitas fragilidades e de problemas que precisam de uma resposta nova. Daí ser lógico convocar o CNC para que possa contribuir para encontrar uma solução para os problemas que se vivem no dia a dia. O CNC não foi chamado a pronunciar-se e daí o Grupo Parlamentar questionar qual a razão de ser esta da existência desta instituição.
11. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) disse acompanhar a iniciativa apresentada, sublinhando a necessidade de convocar desde já o Conselho Nacional da Cultura sobre todos os problemas existentes para que possa ser encontrada uma solução.
12. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de maio de 2021

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Ana Paula Vitorino)**